

## PROCESSO SELETIVO 14/2021

### 1º RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA JOVENS APRENDIZES DO PROJETO “JOVEM APRENDIZ - JUVENTUDE EM FOCO NA CIDADE DE PARAGUAÇU NO CICLO 2021-2023”.**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA)**, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado (**IFSULDEMINAS Campus Machado**), o **Município de Paraguaçu** do programa, tornam pública a retificação do **Processo Seletivo nº 14/2021** para retificar o que segue:

**- Que o presente Edital onde se Lê:**

j. Para participar do programa, o jovem precisa: ter idade entre 15 e 19 anos; estar matriculado na rede de ensino público e bolsista na rede particular; possuir renda, pertencer a família de baixa renda (renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo), de acordo com o Decreto Lei 6.135 de 26/06/2007; ter disponibilidade de 4 horas diárias contínuas para cumprir as atividades do projeto.

**Leia se:**

j. Para participar do programa, o jovem precisa: ter idade entre 15 e 19 anos; estar matriculado na rede de ensino público e bolsista na rede particular; pertencer a família de baixa renda (renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo), de acordo com o Decreto Lei 6.135 de 26/06/2007; ter disponibilidade de 4 horas diárias contínuas para cumprir as atividades do projeto.

**- Que o presente Edital onde se Lê :**

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa de responsabilidade dos parceiros, será constituída por uma triagem onde será realizada uma avaliação documental dos candidatos inscritos conforme os requisitos descritos no item 5, letra “b”.

**Leia- se:**

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa de responsabilidade dos parceiros, será constituída por uma triagem onde será realizada uma avaliação documental dos candidatos inscritos conforme os requisitos descritos no item 3, letra “a”.

**- Que o presente Edital onde se Lê :**

### 3. Inscrições

**a.** Apresentar presencialmente ou enviar através do formulário eletrônico a seguinte documentação:

i. **Folha Resumo do Cadastro Único do Governo Federal** atualizado, devidamente assinada e emitida pelo órgão gestor do Programa Bolsa Família (quem não possuir o Cadastro Único, deverá procurar o órgão gestor do Programa no município) até 31/07/2021;

**Leia- se:**

**3. Inscrições**

**a.** Apresentar presencialmente ou enviar através do formulário eletrônico a seguinte documentação:

i. **Folha de Resumo do Cadastro Único do Governo Federal atualizado ( no período de 31/07/2019 à 31/07/2021 ) , devidamente assinada e emitida pelo órgão gestor do Programa Bolsa Família .**

**- Que o presente Edital onde se Lê :**

iii. Cópia da **RG** (carteira de identidade);

**-Leia-se:**

iii. Cópia da RG (carteira de identidade) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Machado, 27 de agosto de 2021.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA FADEMA**